PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

4ª VARA DO TRABALHO DE Olinda

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0410-10.2024.5.06.0104

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024, na R Gentil Ferreira Guimarães, 114, Vila Popular, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, execução nº —, movida por Jaciene da Silva Costa contra Sol e Mar Confecções Eireli para a cobrança da dívida de R$ 2.315,70

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

	R$
01 refrigerador Electrolux com 2 portas de geladeira + 01 porta de freezer, cor inox, modelo DM84X, série 93301374, de 579 litros + 227 litros de freezer, em regular estado de uso e conservação, funcionando. Avaliado em R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).	R$ 4.000,00
Valor Total	R$ 4.000,00

(Quatro mil reais — // —)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: —

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

MOD VT 24

PJe Documento assinado eletronicamente por IRLA VASCONCELOS FIGUEIROA SEVERO, em 22/12/2024, às 13:45:03 - 0e08537

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr Jeane Leide da Silva, nacionalidade bras, estado civil casada, profissão empresária, residente na R Genil Ferreira Guimarães, 114, Peixinhos, documento de identificação 1707242 SDS-PE, CPF 248.384.204-63, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 4ª Vara do Trabalho de Olinda-PE.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Jeane Leide da Silva o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

REPRESENTANTE DA EXECUTADA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____.

_____, _____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por IRLA VASCONCELOS FIGUEIROA SEVERO, em 22/12/2024, às 13:45:03 - 0e08537
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190
https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24122213265468800000083473243?instancia=1
Número do processo: 0000410-10.2024.5.06.0104
Número do documento: 24122213265468800000083473243